



09464002

08773.000809/2025-69



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DESPACHO - 48/2025/CR-PFD

ASSUNTO:	Solicitação de empenho e aquisição de gêneros alimentícios.
INTERESSADO:	--
PARA A(S) UNIDADE(S):	SEAD; SEPLAN
APENAS PARA CIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO HIERÁRQUICO DA(S) UNIDADE(S):	--

ENCAMINHAMENTOS

☒ ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO	☒ PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES
☐ ACOMPANHAMENTO	☐ ARQUIVAMENTO
☐ OUTROS:	

Prezados,

Considerando a necessidade de prestar apoio logístico e operacional desta Coordenação Regional da FUNAI em Passo Fundo/RS à Unidade Técnica Local da FUNAI em Iraí, bem como o disposto no **Plano Anual de Trabalho da CGPC** (SEI nº 9267162), na **Solicitação de Provisão Orçamentária nº 893/CGAJ/DHPS** (SEI nº 09443572) e na emissão da **Nota de Crédito nº 2025NC006926 – SPO 893-SEAD-CGAJ-DHPS-FUNAI** (SEI nº 09462601), solicita-se o empenho dos valores constantes na referida Nota de Crédito.

Adicionalmente, requer-se o lançamento de **dispensa de licitação, sem disputa**, para aquisição de gêneros alimentícios, conforme previsto no **Plano Anual de Trabalho CGPC** (SEI nº 09440879), sendo:

- 336 kg de carne bovina;
- 334 kg de carne suína;
- 120 kg de pão.

Verifica-se, quanto aos orçamentos juntados aos autos (SEI nº 9237998, 9238013 e 9238026), que o menor preço cotado foi apresentado pelo fornecedor **Mercado Cristal LTDA**, inscrito no CNPJ nº 90.275.199/0001-53.

Justifica-se a contratação por dispensa sem disputa em razão da emissão da Nota de Crédito na presente data, bem como da proximidade do evento, previsto para os dias **05 e 06 de dezembro de 2025**, o que inviabiliza a realização de disputa eletrônica.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
MARIA INÊS DE FREITAS

Coordenadora Regional
Coordenação Regional da FUNAI em Passo Fundo, RS
FUNAI - CR-PFD

data da assinatura eletrônica.

GAB/CR-PFD



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ines de Freitas, Coordenador(a) Regional**, em 02/12/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **09464002** e o código CRC **BC237EA8**.

Referência: Processo nº 08773.000809/2025-69

SEI nº 09464002